



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 022/2019-PPGH

SÚMULA: ALTERAÇÃO DAS DATAS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA PARA ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 5114/2018-GRE, de 22 de novembro de 2018;

Considerando a tramitação, junto à administração superior da universidade, da proposta de novos Regulamento e Projeto Político-Pedagógico do PPGH, durante os meses de junho e julho do corrente;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam alteradas as datas para matrícula, de alunos regulares e especiais, em disciplinas ofertadas pelo PPGH no segundo semestre de 2019, conforme segue abaixo:

MÊS	DATA	ATIVIDADE
Julho	19	Edital de Vagas – Alunos Especiais em disciplinas do 2º Semestre/2019
	29 a 31	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programa de Pós-Graduação dos alunos regulares do Mestrado ingressantes em 2019.
	29 a 31	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programa de Pós-Graduação dos alunos regulares (Mestrado e Doutorado) ingressantes em 2016 a 2018.
	29 a 31	Inscrições <i>on-line</i> de Aluno Especial em disciplinas do 2º Semestre/2019.
Agosto	02	Resultado da Seleção de Aluno Especial em disciplinas do 2º Semestre/2019.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 19 de junho de 2019.

Prof. Dr. Moisés Antiquera
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 5114/2018 - GRE